



Ata - SEI nº 27/2025/USOP/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

### 1. Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
08/12/2025	09:22	09:58	Unidade de Suporte Operacional

### 2. Participantes

Nome	Telefone	E-mail
Eurípedes Rogério dos Santos Camilo	(34) 3318-5112	usg.hc-uftm@ebserh.gov.br
Daniela Beatriz Silva Balduino Fabro	(34) 3318-5096	stec.hc-uftm@ebserh.gov.br
Isaque Rogers Porto de Oliveira	(34) 3318-5112	usg.hc-uftm@ebserh.gov.br
Kayson Francisco da Silva	(34) 3318-5112	usg.hc-uftm@ebserh.gov.br
Mariluci de Oliveira Moraes	(34) 3318-5112	usg.hc-uftm@ebserh.gov.br

### 3. Pauta

Item	Descrição
1.	Planejamento de atividades da Unidade de Suporte Operacional

### 4. Relato da reunião e Ações

Assunto/Pauta	Descrição	Ação
Projeção de empenhos (Serviços - AOC)	Projeções de empenho para diversos serviços, ajustadas para o próximo ano.	Apresentada a projeção dos serviços de chaveiro e carimbo, calculada com acréscimo de 60% sobre a média dos últimos 12 meses, resultando em valores inferiores ao custo mensal contratado, garantindo assim a margem de segurança. Valores mensais projetados: Chaveiro R\$ 802,13 e Carimbo R\$ 433,33. Informado que os serviços de sistema de alarmes, portaria e vigilância serão mantidos com os valores contratuais vigentes. Realizada a projeção do Contrato da Empresa Prime, referente serviços de combustível e manutenção, estimada em R\$ 5.511,22 mensais, com redução em relação ao histórico dos últimos 12 meses, mas mantendo margem de segurança para eventuais demandas, como abastecimento de gerador e manutenção do caminhão Worker. Registrado a projeção referente ao contratada empresa Estrada Brasil, responsável pelos serviços de transportes, com margem de segurança superior à média devido à grande variação mensal de gastos, entre R\$ 3.000,00 e R\$ 19.000,00, considerando o aumento de solicitações de transporte por demanda. A projeção mensal estimada é de R\$ 130.074,00.
Aquisição de mobiliário (PAC)	Projeção inicial de R\$ 1.108.615,07 para aquisição de mobiliário.	Definido aguardar a identificação da equipe de planejamento pelo Setor de Administração para inserir os demais documentos no processo de licitação.
		Orientado o encaminhamento de ofício no SEI à Gerência Administrativa. Após a elaboração do projeto, deverá ser realizado o processo

Projetos de monitoramento e catracas	Autorizada pelo Dr. Rodrigo Molina a realização do processo de contratação de empresa para elaboração de projetos referentes ao sistema de CFTV e catracas.	de licitação. Será conduzido processo licitatório para aquisição de câmeras, contemplando fornecimento e serviço de instalação, não sendo adotado o modelo de locação. A central e o monitoramento serão exclusivos do hospital. Quanto ao sistema de controle de acesso por catracas, este será contratado por meio de locação, considerando o elevado índice de reparo e manutenção da solução.
Inclusão de carrinhos de emergência (PAC)	A Ebserh Sede não possui previsão para licitação de carrinhos de emergência, sendo este item de suma importância para o hospital. Decidido após contato com o Setor de Gestão da Qualidade por meio da Sra. Luciana Paiva, inclusão de 60 unidades no processo de licitação do hospital. Ressaltado que o modelo não é padronizado, o que poderá dificultar a pesquisa de preços.	Realizar pesquisa de preços, utilizando como referência a média de R\$ 5.386,88 dos carrinhos de medicamentos licitados pela Ebserh Sede, considerando que os valores encontrados no Comprasnet estão abaixo desse parâmetro. Efetuar pesquisa complementar em sites da internet caso o Comprasnet não apresente três valores compatíveis com aqueles observados em processos licitatórios anteriores. Aguardando o recebimento do descritivo a ser encaminhado pela Sra. Luciana, para adequação da especificação técnica. Concluir o mapa comparativo de preços.
Cancelamento de empenhos	É necessário solicitar o cancelamento de empenhos referentes a chaveiro, carimbos, diárias e passagens.	Chaveiro e Carimbo: o pagamento referente à competência 12/2025 será reduzido, considerando a média anual. Os valores remanescentes deverão ser cancelados, sendo necessário realizar novo pedido de empenho no início do próximo ano para pagamento relativo a janeiro. Diárias e Passagens: o valor destinado às diárias, recurso do hospital, R\$ 10.000,00 por trimestre, deverá ser cancelado. Quanto às passagens, recurso da sede no valor de R\$ 20.000,00 por trimestre, o cancelamento é efetuado automaticamente pela Ebserh Sede.
Pendências de pagamento - prazo final	O prazo final para fechamento das notas fiscais é dia 16/12/2025. Identificado dois pontos críticos principais.	Os serviços de sistemas de alarme e chaveiro apresentam pendência no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), o que tem impedido o pagamento. Aguardando a regularização da situação para efetivação do pagamento. Prime (Abastecimento): observado dificuldades na obtenção do Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços (RANF) para processamento da nota fiscal, além de atraso na conclusão do fechamento das ordens de serviço, sendo necessário, notificar a empresa para regularização. Deverá ser realizado o fechamento do ApuraSUS considerando apenas o valor da nota fiscal de abastecimento, sem contemplar manutenção, utilizando as informações de serviços da ambulância e caminhão como subsídio.

## 5. Aprovação / Assinaturas

(Assinatura eletrônica)  
NOME: Eurípedes Rogério dos Santos Camilo  
CARGO: Chefe Unidade de Suporte Operacional

(Assinatura eletrônica)  
NOME: Daniela Beatriz Silva Baduino Fabro  
CARGO: Assistente Administrativo

(Assinatura eletrônica)  
NOME: Isaque Rogers Porto de Oliveira  
CARGO: Assistente Administrativo

(Assinatura eletrônica)  
NOME: Kayson Francisco Silva  
CARGO: Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Euripedes Rogerio dos Santos Camilo, Chefe de Unidade**, em 09/12/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kayson Francisco Silva, Assistente Administrativo**, em 09/12/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Beatriz Silva Balduino Fabro, Assistente Administrativo**, em 10/12/2025, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariluci de Oliveira Moraes, Técnico(a) em Enfermagem**, em 10/12/2025, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaque Rogers Porto de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/12/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56085412** e o código CRC **79299691**.

Referência: Processo nº 23521.016516/2023-97 SEI nº 56085412